



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

OF. Nº 164/2021 – GPCMAC.

Afonso Cláudio/ES, 23 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Luciano Roncetti Pimenta**  
Prefeito Municipal  
Neste.

Assunto: **Encaminha Autógrafo para promulgação.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente nesta oportunidade, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2021, o **Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 2.370/2021** obteve os seguintes resultados:

- Veto ao § 3º do Art. 39 – Aprovado por unanimidade;
- Veto ao Art. 40 – Rejeitado por unanimidade;
- Veto ao Art. 46 – Aprovado por unanimidade

Na oportunidade, para os fins do disposto no parágrafo 5º do Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, encaminho o presente Autógrafo de Lei com os dispositivos vetados por Vossa Excelência e rejeitado pela Câmara Municipal.

Atenciosamente,

**MARCELO BERGER COSTA**  
Presidente

